



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 019-A/2014-SEVOP/PMM

INSTRUMENTO PÚBLICO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019-A/2014-SEVOP/PMM que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** e a empresa **RAVANI FERREIRA LTDA - ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Folha 31 - Área Institucional, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. João Salame Neto**, brasileiro, casado, natural de Marabá/PA, portador da Cédula de Identidade nº 4.272.601-SSP/PA e CPF Nº 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá/Pará, estado do Pará a Rua Cuiaba nº 21, bairro: Belo Horizonte - CEP: 68.503-280, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RAVANI FERREIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.717.385/0001-63, localizada a Folha 27 Quadra 14 Lote 35 - Frente, Bairro: Nova Marabá, Cidade Marabá/Pará, neste ato representada pela Sra. **Elyssandra Ravani Ferreira**, seu representante legal, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2147887-SSP/PA, inscrito no CPF Nº: 440.247.622-49; residente e domiciliado nesta cidade de Marabá/Pará, estado do Pará a Folha 27 Quadra 14 Lote 35, bairro: Nova Marabá - CEP: 68.509-230, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESTINADOS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS REQUISIÇÕES - MARABÁ-PA**, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO 052/2013-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019-A/2014-SEVOP/PMM** - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2013-CEL/SEVOP/PMM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 - 2.1 - O presente Termo tem por objetivo aditar 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato original.
- 2.2 - O valor do contrato original através do presente Termo será de **R\$ 387.812,50** (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), e
- 2.3 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo do contrato original até o **dia 31 de Dezembro de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 3.1 - O amparo legal do presente Termo e o Art. 65, §1º e art. 57, II todos da Lei 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

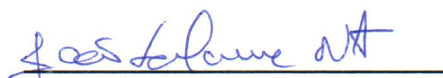
- 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no **Contrato Administrativo nº 019-A/2014-SEVOP/PMM**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

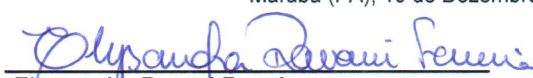
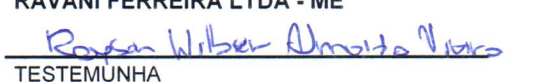
- 5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá (PA), 19 de Dezembro de 2014.


João Salame Neto
CPF Nº 335.391.201-06
PREFEITO -

TESTEMUNHA


Elyssandra Ravani Ferreira
440.247.622-49
RAVANI FERREIRA LTDA - ME

TESTEMUNHA